



ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 023/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

Questões formuladas pela empresa HERCO Consultoria de Riscos Ltda.

1 - Relação das instalações, aparelhamento e pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Pergunto: a comprovação da qualificação do(s) responsável(s) técnico será por currículo? Se não, informar o documento que deve ser apresentado.

Resposta: SIM.

2 - Os atestados de responsabilidade técnica dos profissionais precisam ser TODOS acervados no CREA? (item 9.2 letra b)

Resposta: SIM.

3 - A comprovação de vínculo empregatício de funcionários pode ser comprovada por meio de apresentação de cópia autenticada da Ficha de Registro em substituição à CTPS ? (item 9.2 letra b.1)

Resposta: SIM.

4 - Os atestados de responsabilidade técnica em nome da empresa precisam ser TODOS acervados pelo CREA? (item 9.2 letra c)

Resposta: SIM.

5 - Na falta de acervos técnicos, pode ser encaminhado uma cópia autenticada da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e atestados não acervados?

Resposta: NÃO.

6 - Entendemos que os atestados de responsabilidade técnica solicitados no item 9.2 letra b e 9.2 letra c, são os mesmos, visto que em nosso caso os atestados estão em nome da empresa licitante juntamente indicando os responsáveis técnicos. Confirmar.

Resposta: Como não conhecemos o conteúdo do documento não podemos opinar a respeito. Como situação hipotética é possível que um mesmo documento satisfaça aos dois itens, se estiver em nome da empresa e do responsável técnico indicado.

SP., 04 de janeiro de 2012.

AGUINALDO BALON

Presidente da Comissão Permanente de Licitação